

Imprimir



Câmara Municipal de Canela - RS de Canela - RS
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

RECIBO DE ENVIO DE PROPOSIÇÃO

103

Código do Documento: **P942871069c03ede529ba59c5a533b5d1K14998**

Tipo de Proposição:
Projeto de Lei

Autor: **Poder Executivo - Poder Executivo**

Enviada por:
poderexecutivo

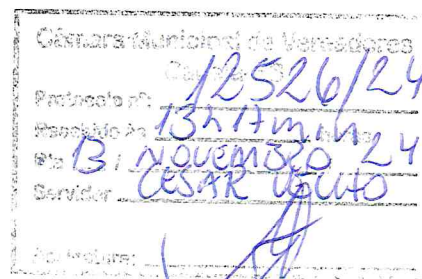
Descrição: **Autoriza o Poder Executivo a realizar abertura de crédito adicional suplementar por redução orçamentária, no valor de R\$ 660.426,00 (seiscentos e sessenta mil e quatrocentos e vinte e seis reais), no orçamento corrente.**

Data de Envio:
12/11/2024 16:13:32

Declaro que o conteúdo do texto impresso em anexo é idêntico ao conteúdo enviado eletronicamente por meio do sistema SAPL para esta proposição.

CONSTANTINO Assinado de forma digital
por CONSTANTINO
ORSOLIN:2390 ORSOLIN:23907096053
7096053 Dados: 2024.11.13
11:08:42 -03'00'

Poder Executivo - Poder Executivo





Ofício SMGP/REDOF nº 294-80/2024.

Canela, 12 de novembro de 2024.

AO
EXMO. SENHOR
JEFFERSON DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

SESSÃO ORDINÁRIA
Canela, _____/_____/_____
APROVADO POR UNANIMIDADE
Carlucci R. de Moraes
Secretário

Projeto de Lei nº 103/2024.

Senhor Presidente.

Encaminhamos para apreciação das Senhoras Vereadoras e dos Senhores Vereadores, o Projeto de Lei nº 103, de 12 de novembro de 2024, o qual *"Autoriza o Poder Executivo a realizar abertura de crédito adicional suplementar por redução orçamentária, no valor de R\$ 660.426,00 (seiscentos e sessenta mil e quatrocentos e vinte e seis reais), no orçamento corrente"*.

O presente Projeto de Lei tem por escopo autorizar o Poder Executivo a realizar abertura de crédito adicional suplementar por redução orçamentária, no valor de R\$ 660.426,00 (seiscentos e sessenta mil e quatrocentos e vinte e seis reais), no orçamento corrente, na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer.

Tal proposição se justifica tendo em vista a necessidade de complementar os empenhos para pagamentos dos contratos arrolados abaixo:

- Contrato nº 195/2023, com a empresa OM Zeladoria Ltda, no valor de R\$96.000,00 (noventa e seis mil reais) no período compreendido de 01/11/2024 a 22/11/2024;

- Contrato nº 139/2023 e nº 57/2024, com a empresa Ondrepsb RS – Sistemas de Segurança, no valor de R\$ 46.500,00 (quarenta e seis mil e quinhentos reais) no período compreendido de novembro e dezembro de 2024;

- Contrato com a empresa B. Service Prestadora de Serviços – Ltda, a qual assumirá os postos de serviços de merendeiras e faxineiras a partir do dia 23/11/2024;

- Termo de Colaboração nº 170/2018 para gestão compartilhada da Educação Infantil, no valor de R\$ 208.341,97 (duzentos e oito mil, trezentos e quarenta e um reais e noventa e sete centavos) no período compreendido de novembro e dezembro de 2024, sendo a vigência até 14/08/2025, proveniente da Chamada Pública nº 07/2018;

Desta feita, considerando a suplementação do FUNDEB, bem como outros ajustes de dotações orçamentárias para a folha de pagamento, solicitado através do Processo Administrativo nº 2024/13017, será possível realocar valores do MDE para os contratos acima mencionados.

Neste ínterim, faz-se necessária a autorização legislativa para a referida abertura de crédito por redução orçamentária através de lei municipal para que seja possível a suplementação no Orçamento da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer.



Mediante ao exposto supracitado e considerando a grande relevância da matéria, submetemos o respectivo Projeto de Lei à apreciação e votação das ilustríssimas vereadoras e dos ilustríssimos vereadores, aos quais integram o Poder Legislativo.

Sendo o que tínhamos para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

CONSTANTINO Assinado de forma digital
ORSOLIN:2390 por CONSTANTINO
7096053 ORSOLIN:23907096053
Dados: 2024.11.13
11:09:14 -03'00'

Constantino Orsolin
Prefeito Municipal.



folha pagto

SMEEL – Levantamento de Gastos com Pessoal para Exercício de 2024

Administrativo

Vencimentos e Vantagens Fixas – 319011				
Dotação				7981
Recurso				1500/1001
Saldo Inicial				1.287.474,79
Meses	Valor	Suplementação	Redução	Saldo da Verba
Janeiro	20.204,90			1.267.269,89
Fevereiro	7.828,89		700.000,00	559.441,20
Março	8.053,14			551.388,06
Abril	13.153,46			538.234,60
13º Salário	3.221,26			535.013,34
Maió	8.053,14			526.960,20
Junho	0,00		450.000,00	76.960,20
Julho	0,00		50.000,00	26.960,20
Agosto	7.239,72			19.720,48
Setembro	7.239,72			12.480,76
Outubro	7.239,72	291.000,00		296.241,04
Novembro	7.239,72			289.001,32
13º Salário	3.500,00			285.501,32
férias	207.239,72			78.261,60
Dezembro	7.239,72			71.021,88
Total	307.452,91			

Vencimentos e Vantagens Fixas – 319011					Auxílio Alimentação - 339046				
Dotação				8164	Dotação				8183
Recurso				1500/1001	Recurso				1500/1001
Saldo Inicial				4.089.980,46	Saldo Inicial				1.049.493,65
Meses	Valor	Suplementação	Redução	Saldo da Verba	Meses	Valor	Suplem	Redução	Saldo da Verba
Janeiro	10.690,71			4.059.289,75	Janeiro	39.714,67			1.009.778,98
Fevereiro	10.690,71		1.000.000,00	3.048.599,04	Fevereiro	28.684,27			983.094,71
Março	10.997,20			3.037.601,84	Março	61.868,41			921.226,30
Abril	10.997,20			3.026.604,64	Abril	76.739,13			845.487,17
13º Salário	4.443,33			3.022.161,31	Maió	84.273,80			781.213,37
Maió	11.108,34			3.011.052,97	Junho	65.902,65		200.400,00	465.310,72
Junho	11.108,34	1.120.543,74		4.120.488,37	Julho	74.440,92		10.875,00	379.694,80
Julho	11.108,33		100.000,00	4.003.380,04	Agosto	59.476,54			320.618,26
Agosto	7.078,61			3.996.301,43	Setembro	74.288,31			246.229,95
Setembro	11.742,97		188.000,00	3.796.558,46	Outubro	70.178,26		30.000,00	153.051,69
Outubro	6.184,44		1.034.050,00	2.755.724,02	Novembro	74.290,31			78.761,38
Novembro	11.742,97			2.743.981,05	Dezembro	74.291,31			4.470,07
13º Salário	373.890,51			2.370.090,54	Total	761.148,58			
férias	893.759,01			1.476.331,53					
Dezembro	1.124.422,60			351.908,93					
Total	2.509.965,27								

Vencimentos e Vantagens Fixas – 319011				
#REF!				8026
Recurso				1500/1001
Saldo Inicial				3.311.659,49
Meses	Valor	Suplementação	Redução	Saldo da Verba
Janeiro	48.662,47			3.262.996,02
Fevereiro	40.250,94			3.222.745,08
Março	46.329,21			3.176.415,87
Abril	47.498,18			3.128.917,69
13º Salário	16.644,04		1.333.500,00	1.778.773,65
Maió	47.402,39			1.731.371,26
Junho	48.801,70		15.000,00	1.667.569,56
Julho	49.026,60		1.318.408,26	300.104,70
Agosto	32.002,34			268.102,36
Setembro	47.851,29			220.251,07



folha pagto

Outubro	35.998,26	480.000,00	664.252,81
Novembro	47.851,29		616.401,52
13º Salário	508.094,20		109.307,32
Férias	47.851,29		60.456,03
Dezembro	47.851,29		12.604,74
Total	1.112.115,49		

Auxílio Alimentação - 339046				
Dotação				8045
Recurso				1500/1001
Saldo inicial				1.961.130,08
Meses	Valor	Suplementação	Redução	Saldo da Verba
Janeiro	45.368,91			1.915.761,17
Fevereiro	10.090,38		500.000,00	1.405.670,79
Março	100.825,74			1.304.845,05
Abril	127.613,64			1.177.231,41
Mai	108.053,06			1.069.178,35
Junho	112.245,41			956.932,94
Julho	130.462,87			826.470,07
Agosto	79.458,25			747.011,82
Setembro	127.711,27			619.300,55
Outubro	119.541,48		236.000,00	263.759,07
Novembro	127.711,27			136.047,80
Dezembro	127.711,27			8.336,53
Total	1.216.793,55			

Auxílio transporte - 339049				
Dotação				8047
Recurso				1500/1001
Saldo inicial				1.142.491,48
Meses	Valor	Suplem	Redução	Saldo da Verba
Janeiro	23.710,30			1.118.781,18
Fevereiro	5.297,50		187.558,70	925.930,55
Março	54.788,20			871.142,35
Abril	64.683,00			806.459,35
Mai	54.179,65			752.279,70
Junho	57.195,67			695.084,03
Julho	65.105,95			629.978,08
Agosto	38.584,63			591.393,45
Setembro	65.796,29		200.000,00	195.597,16
Outubro	60.109,23			135.487,93
Novembro	65.105,95			70.381,98
Dezembro	65.105,95			5.276,03
Total	619.662,32			

Educação Especial

Auxílio Alimentação - 339046				
Dotação				8349
Recurso				1500/1001
Saldo inicial				102.281,16
Meses	Valor	Suplementação	Redução	Saldo da Verba
Janeiro	3.282,27			98.998,89
Fevereiro	674,39			98.324,50
Março	6.462,82			91.861,68
Abril	8.422,26			83.439,42
Mai	6.641,04			76.798,38
Junho	6.819,11		20.000,00	49.979,27
Julho	7.684,50			42.294,77
Agosto	4.377,37			37.917,40
Setembro	7.800,40			30.117,00
Outubro	7.800,40			22.316,60
Novembro	7.800,40			14.516,20
Dezembro	7.800,40			6.716,80
Total	75.565,36			



PROJETO DE LEI Nº 103, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2024.

Autoriza o Poder Executivo a realizar abertura de crédito adicional suplementar por redução orçamentária, no valor de R\$ 660.426,00 (seiscentos e sessenta mil e quatrocentos e vinte e seis reais), no orçamento corrente.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a realizar abertura de crédito adicional suplementar por redução orçamentária, no valor de R\$ 660.426,00 (seiscentos e sessenta mil e quatrocentos e vinte e seis reais), no orçamento corrente, nas seguintes dotações orçamentárias:

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTE E LAZER
02 - EXCEDENTE DOS 25%
0109 - (F) PROGRAMA FINALÍSTICO EDUCAÇÃO CIDADÃ
3772 - MDE - APOIO FINANCEIRO A ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS
3.3.50.85.00.00.00 - Contrato de Gestão
Rec. 1500 - Complemento: 1001 – (26874-7).....R\$ 324.300,00

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTE E LAZER
01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
0109 - (F) PROGRAMA FINALÍSTICO EDUCAÇÃO CIDADÃ
2602 - MDE - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL
3.3.90.34.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO
Rec. 1500 - Complemento: 1001 – (23409-5).....R\$ 111.750,00

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTE E LAZER
01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
0109 - (F) PROGRAMA FINALÍSTICO EDUCAÇÃO CIDADÃ
2602 - MDE - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ
Rec. 1500 - Complemento: 1001 – (8249-0).....R\$ 19.830,95

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTE E LAZER
01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
0109 - (F) PROGRAMA FINALÍSTICO EDUCAÇÃO CIDADÃ
2106 - MDE - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENS FUNDAMENTAL
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ
Rec. 1500 - Complemento: 1001 – (8100-0).....R\$ 38.433,75

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTE E LAZER
01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
0109 - (F) PROGRAMA FINALÍSTICO EDUCAÇÃO CIDADÃ
2106 - MDE - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENS FUNDAMENTAL
3.3.90.34.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO



Rec. 1500 - Complemento: 1001 – (23407-9).....R\$ 166.111,30

Art. 2º Servirá para cobrir a suplementação do art. 1º, redução de igual valor nas seguintes dotações orçamentárias:

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTE E LAZER
01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
0005 - (G) PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SMEEL
2046 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SMEEL
3.3.90.18.00.00.00 - AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES

Rec. 1500 - Complemento: 1001 – (17784-9).....R\$ 500,00

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTE E LAZER
01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
0005 - (G) PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SMEEL
2046 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SMEEL
3.3.90.33.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

Rec. 1500 - Complemento: 1001 – (7932-4).....R\$ 5.000,00

Redução Orçamentária / Fonte: Redução Orçamentária (Mesma Entidade)

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTE E LAZER
01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
0005 - (G) PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SMEEL
2046 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SMEEL
3.3.90.35.00.00.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA

Rec. 1500 - Complemento: 1001 – (17112-3).....R\$ 3.885,26

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTE E LAZER
01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
0005 - (G) PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SMEEL
2046 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SMEEL
3.3.90.36.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PF

Rec. 1500 - Complemento: 1001 – (7934-0).....R\$ 3.885,26

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTE E LAZER
01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
0005 - (G) PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SMEEL
2046 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SMEEL
3.3.90.40.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ

Rec. 1500 - Complemento: 1001 – (14546-7).....R\$ 8.363,93

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTE E LAZER
01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
0005 - (G) PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SMEEL
2046 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SMEEL
3.3.90.92.00.00.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Rec. 1500 - Complemento: 1001 – (7969-3).....R\$ 6.209,27

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTE E LAZER



01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
0005 - (G) PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SMEEL	
2046 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SMEEL	
3.3.90.93.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
Rec. 1500 - Complemento: 1001 – (7974-0).....	R\$ 5.000,00
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTE E LAZER	
01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
0005 - (G) PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SMEEL	
2335 - MANUTENÇÃO DA POLÍTICA DE PESSOAL DO ADMINISTRATIVO DA SMEEL	
3.1.90.11.00.00.00 – VENCIM. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Rec. 1500 - Complemento: 1001 – (7981-2).....	R\$ 71.000,00
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTE E LAZER	
01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
0005 - (G) PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SMEEL	
2335 - MANUTENÇÃO DA POLÍTICA DE PESSOAL DO ADMINISTRATIVO DA SMEEL	
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	
Rec. 1500 - Complemento: 1001 – (8001-2).....	R\$ 16.500,00
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTE E LAZER	
01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
0109 - (F) PROGRAMA FINALÍSTICO EDUCAÇÃO CIDADÃ	
1799 – MDE - AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS PARA AS EMEF	
4.4.90.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
Rec. 1500 - Complemento: 1001 – (17119-0).....	R\$ 5.028,68
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTE E LAZER	
01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
0109 - (F) PROGRAMA FINALÍSTICO EDUCAÇÃO CIDADÃ	
2096 - MDE - MANUTENÇÃO DAS POLITICAS DE PESSOAL DO ENSINO INFANTIL	
3.1.90.11.00.00.00 – VENCIM. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Rec. 1500 - Complemento: 1001 – (8164-7).....	R\$ 351.000,00
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTE E LAZER	
01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
0109 - (F) PROGRAMA FINALÍSTICO EDUCAÇÃO CIDADÃ	
2096 - MDE - MANUTENÇÃO DAS POLITICAS DE PESSOAL DO ENSINO INFANTIL	
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	
Rec. 1500 - Complemento: 1001 – (8179-5).....	R\$ 9.000,00
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTE E LAZER	
01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
0109 - (F) PROGRAMA FINALÍSTICO EDUCAÇÃO CIDADÃ	
2096 - MDE - MANUTENÇÃO DAS POLITICAS DE PESSOAL DO ENSINO INFANTIL	
3.3.90.46.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	
Rec. 1500 - Complemento: 1001 – (8183-3).....	R\$ 4.500,00
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTE E LAZER	



- 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
0109 - (F) PROGRAMA FINALÍSTICO EDUCAÇÃO CIDADÃ
2135 - MDE- MANUTENÇÃO DAS POLITICAS DE PESSOAL DO ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.11.00.00.00 – VENCIM. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Rec. 1500 - Complemento: 1001 – (8026-8).....R\$ 10.000,00
- 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTE E LAZER
01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
0109 - (F) PROGRAMA FINALÍSTICO EDUCAÇÃO CIDADÃ
2135 - MDE- MANUTENÇÃO DAS POLITICAS DE PESSOAL DO ENSINO FUNDAMENTAL
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ
Rec. 1500 - Complemento: 1001 – (8041-1).....R\$ 37.000,00
- 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTE E LAZER
01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
0109 - (F) PROGRAMA FINALÍSTICO EDUCAÇÃO CIDADÃ
2135 - MDE- MANUTENÇÃO DAS POLITICAS DE PESSOAL DO ENSINO FUNDAMENTAL
3.3.90.46.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO
Rec. 1500 - Complemento: 1001 – (8045-4).....R\$ 8.000,00
- 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTE E LAZER
01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
0109 - (F) PROGRAMA FINALÍSTICO EDUCAÇÃO CIDADÃ
2135 - MDE- MANUTENÇÃO DAS POLITICAS DE PESSOAL DO ENSINO FUNDAMENTAL
3.3.90.49.00.00.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE
Rec. 1500 - Complemento: 1001 – (8047-0).....R\$ 5.000,00
- 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTE E LAZER
01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
0109 - (F) PROGRAMA FINALÍSTICO EDUCAÇÃO CIDADÃ
2151 - MDE - MANUTENÇÃO DAS POLITICAS DE PESSOAL DA EDUCAÇÃO ESPECIAL
3.3.90.46.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO
Rec. 1500 - Complemento: 1001 – (8349-6).....R\$ 6.700,00
- 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTE E LAZER
01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
0109 - (F) PROGRAMA FINALÍSTICO EDUCAÇÃO CIDADÃ
2602 - MDE - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
Rec. 1500 - Complemento: 1001 – (8232-5).....R\$ 46.474,29
- 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTE E LAZER
01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
0109 - (F) PROGRAMA FINALÍSTICO EDUCAÇÃO CIDADÃ
2793 - MDE- AQUISIÇÃO DE VAGAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL JUNTO À ENTIDADES CREDENCIADA
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ
Rec. 1500 - Complemento: 1001 – (17214-6).....R\$ 48.637,11
- 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTE E LAZER



- 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
0109 - (F) PROGRAMA FINALÍSTICO EDUCAÇÃO CIDADÃ
2794 - MDE- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ
Rec. 1500 - Complemento: 1001 – (8317-8).....R\$ 5.000,00
- 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTE E LAZER
01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
0109 - (F) PROGRAMA FINALÍSTICO EDUCAÇÃO CIDADÃ
2795 - MDE - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
Rec. 1500 - Complemento: 1001 – (17218-9).....R\$ 3.341,72
- 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTE E LAZER
02 - EXCEDENTE DOS 25%
0109 - (F) PROGRAMA FINALÍSTICO EDUCAÇÃO CIDADÃ
3752 - APOIO FINANCEIRO A ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS
3.3.50.85.00.00.00 - Contrato de Gestão
Rec. 1500 - Complemento: 1001 – (23414-1).....R\$ 400,48

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANELA.

Constantino Orsolin
Prefeito Municipal.



PARECER JURÍDICO Nº 121/2024

De: Assessor Jurídico

Para: Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final – CCJR; Comissão de Finanças e Orçamento e Tributação - COFT; Comissão de Desenvolvimento Econômico e Social – CDES.

REFERÊNCIA: PLO 103/2024

Autoria: Poder Executivo

Projeto de Lei: “Autoriza o Poder Executivo a realizar abertura de crédito adicional suplementar por redução orçamentária, no valor de R\$ 660.426,00 (seiscentos e sessenta mil e quatrocentos e vinte e seis reais), no orçamento corrente.”

Senhores Vereadores,

O **Projeto de Lei nº 103/2024**, de autoria do Poder Executivo, propõe a abertura de crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 660.426,00** no orçamento da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer.

O crédito suplementar será destinado à complementação de empenhos para pagamento de contratos, incluindo:

1. **Contrato nº 195/2023** com a empresa OM Zeladoria Ltda (R\$ 96.000,00);
2. **Contratos nº 139/2023 e nº 57/2024** com a empresa Ondrepsb RS – Sistemas de Segurança (R\$ 46.500,00);
3. Contrato com a empresa B. Service Prestadora de Serviços Ltda, que assumirá postos de serviços de merendeiras e faxineiras;
4. **Termo de Colaboração nº 170/2018**, vinculado à gestão compartilhada da Educação Infantil (R\$ 208.341,97).

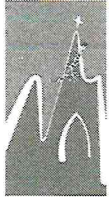
A suplementação será viabilizada por redução orçamentária em dotações previamente definidas no orçamento municipal, na forma do projeto de lei.

A proposta é justificada pela necessidade de assegurar o cumprimento das obrigações contratuais e a continuidade dos serviços essenciais, incluindo a folha de pagamento de servidores da Educação. O ajuste orçamentário também considera demandas específicas da Educação Infantil e do Ensino Fundamental, previstas no Processo Administrativo nº 2024/13017.

No mérito jurídico, o Projeto de Lei compreende os requisitos necessários para a abertura de crédito adicional suplementar, estando sob o respaldo do art. 41, inciso I, e do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, não apresentando, portanto, impedimento para a sua normal tramitação e aprovação.

Nesses termos, opina-se pela viabilidade de tramitação do Projeto de Lei nº 103/2024.


Fabiano de Abreu Faes
OAB/RS 79.337



CÂMARA
DE VEREADORES DE CANELA

Parecer Nº: 121

COMISSÃO: CCJR

PLO Nº 103 PLLNº _____ VETO Nº _____ PDL Nº _____ PLC Nº _____ PRE Nº _____

DATA DE ENTRADA: 14/11/24 PEDIDO DE URGÊNCIA: SIM () NÃO ()

PARECER JURÍDICO

DATA DA SOLICITAÇÃO:

DATA DA ENTREGA:

PARECER:

SOLICITAÇÕES DA COMISSÃO:

Emenda nº.:	Data:	Entregue () sim () não
Emenda nº.:	Data:	Entregue () sim () não

PARECER DA COMISSÃO:

Apto à apresentação

Jerônimo Terra Rolim

Carla Reis

Carmen Lúcia Seibt de Moraes

Presidente

PROJETO RETIRADO - SIM () NÃO () Data: / /



CÂMARA
DE VEREADORES DE CANELA

Parecer N°: 121

COMISSÃO: COFT

PLO N° 103 PLLN° _____ VETO N° _____ PDL N° _____ PLC N° _____ PRE N° _____

DATA DE ENTRADA: 13/11/24 PEDIDO DE URGÊNCIA: SIM () NÃO ()

PARECER JURÍDICO	
DATA DA SOLICITAÇÃO:	DATA DA ENTREGA:
PARECER:	

SOLICITAÇÕES DA COMISSÃO:

Emenda n°:	Data:	Entregue () sim () não
Emenda n°:	Data:	Entregue () sim () não

PARECER DA COMISSÃO:

Relator - Emilia

Esta comissão após análise

tomou apto a votação em 13-11-2024

Emilia

Merlim Jone Wulff


Roberto Mauro Grulke


Emilia Guedes Fulcher

Presidente

PROJETO RETIRADO - SIM () NÃO (/) Data: / /



CÂMARA
DE VEREADORES DE CANELA

Parecer Nº: 127

COMISSÃO: CDES

PLO Nº 103 PLLNº _____ VETO Nº _____ PDL Nº _____ PLC Nº _____ PRE Nº _____

DATA DE ENTRADA: 14/11/24 PEDIDO DE URGÊNCIA: SIM () NÃO ()

PARECER JURÍDICO	
DATA DA SOLICITAÇÃO:	DATA DA ENTREGA:
PARECER:	

SOLICITAÇÕES DA COMISSÃO:

Emenda nº.:	Data:	Entregue () sim () não
Emenda nº.:	Data:	Entregue () sim () não

PARECER DA COMISSÃO:

Ante a votação

Leandro Galha da Silva


José Velhinho Pinto

Presidente


Luiz Felipe Caputo Taulois

PROJETO RETIRADO - SIM () NÃO () Data: / /

ATA ORDINÁRIA 32/2024

Aos dezoito do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro, reuniram-se os Ver. Roberto Mauro Grulke, Ver. Emilia Guedes Fulcher e o Ver. Merlin Jone Wulff na condição de membro da COFT. Na oportunidade, de forma ordinária foram discutidos e deliberados os seguintes projetos de leis:

PLO 103/2024 - O presente projeto de lei ordinária, deu entrada nesta casa na forma regimental, com a seguinte ementa: **“Autoriza o Poder Executivo a realizar abertura de crédito adicional suplementar por redução orçamentária, no valor de R\$ 660.426,00 (seiscentos e sessenta mil e quatrocentos e vinte e seis reais), no orçamento corrente.”**. Disso, discutidos, analisados e debatidos os pontos do presente projeto de lei, os membros dessa comissão, por unanimidade, manifestaram-se pela deliberação de mérito em plenário.

PLO 104/2024 - O presente projeto de lei ordinária, deu entrada nesta casa na forma regimental, com a seguinte ementa: **“Autoriza o Poder Executivo a realizar abertura de crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação, no valor de R\$ 360.957,00 (trezentos e sessenta mil e novecentos e cinquenta e sete reais), no orçamento corrente.”**. Disso, discutidos, analisados e debatidos os pontos do presente projeto de lei, os membros dessa comissão, por unanimidade, manifestaram-se pela deliberação de mérito em plenário.

Como mais nada há para ser tratado no presente momento, encerra-se a presente reunião.



Ver. Roberto Mauro Grulke
Presidente - MDB



Ver. Emilia Guedes Fulcher
Membro - REPUBLICANOS

Ver. Merlin Jone Wulff
Membro - PSD

ATA ORDINÁRIA 32/2024

Aos vinte e um dias do mês de outubro de dois mil e vinte e quatro, reuniram-se os Ver. Carla Reis, Ver. Jerônimo Terra Rolim e a Ver. Carmen Lucia Seibt de Moraes, na condição de membros da CCJ-R, para discutir e deliberar os seguintes projetos de leis:


PLO 103/2024 - O presente projeto de lei ordinária, deu entrada nesta casa na forma regimental, com a seguinte ementa: **“Autoriza o Poder Executivo a realizar abertura de crédito adicional suplementar por redução orçamentária, no valor de R\$ 660.426,00 (seiscentos e sessenta mil e quatrocentos e vinte e seis reais), no orçamento corrente.”**. Após a análise do presente projeto, bem como a relatoria favorável da vereadora Carmen Lucia Seibt de Moraes, os membros dessa comissão, por unanimidade, manifestaram-se pela deliberação de mérito em plenário.


PLO 104/2024 - O presente projeto de lei ordinária, deu entrada nesta casa na forma regimental, com a seguinte ementa: **“Autoriza o Poder Executivo a realizar abertura de crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação, no valor de R\$ 360.957,00 (trezentos e sessenta mil e novecentos e cinquenta e sete reais), no orçamento corrente.”** Após a análise do presente projeto, bem como a relatoria favorável da vereadora Carla Reis, os membros dessa comissão, por unanimidade, manifestaram-se pela deliberação de mérito em plenário.

PLC 04/2024 - O presente projeto de lei ordinária, deu entrada nesta casa na forma regimental, com a seguinte ementa: **“Adita a Tabela II – Planta Genérica de Valores Imobiliários – valor de m² por Logradouro, do Anexo I, da Lei Complementar nº 67, de 27 de dezembro de 2017, que disciplina o Sistema Tributário do Município, consolida Leis e Institui o Código Tributário Municipal.”**. Os membros desta comissão solicitam o histórico da cobrança de IPTU incidente desta área, e qual a base de cálculo, sendo assim, qual a base de cálculo da cobrança das ruas adjacentes.

Como mais nada há para ser tratado no presente momento, encerra-se a presente reunião.

Ver. Jerônimo Terra Rolim
Presidente - PDT


Ver. Carmen Lucia Seibt de Moraes
Membro - PSDB


Ver. Carla Reis
Membro - MDB

ATA ORDINÁRIA 32/2024

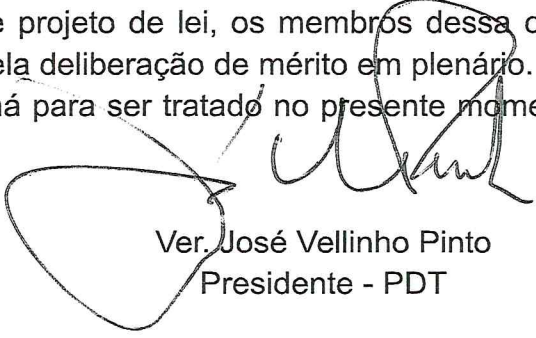
Aos vinte e um dias do mês de Novembro de dois mil e vinte e quatro, reuniram-se os Vereadores José Vellinho Pinto, Ver. Leandro Galha da Silva e o Ver. Luiz Felipe Caputto Taulois na condição de membros da CDES, para discutir e analisar os seguintes projetos de lei:

PLO 101/2024 - O presente projeto de lei ordinária, deu entrada nesta casa na forma regimental, com a seguinte ementa: ***“Autoriza o Poder Executivo a realizar abertura de crédito adicional suplementar por redução orçamentária, no valor de R\$ 744.028,98 (setecentos e quarenta e quatro mil, vinte e oito reais e noventa e oito centavos), no orçamento corrente.*** Disso, discutidos, analisados e debatidos os pontos do presente projeto de lei, os membros dessa comissão, por unanimidade, manifestaram-se pela deliberação de mérito em plenário.


PLO 103/2024 - O presente projeto de lei ordinária, deu entrada nesta casa na forma regimental, com a seguinte ementa: ***“Autoriza o Poder Executivo a realizar abertura de crédito adicional suplementar por redução orçamentária, no valor de R\$ 660.426,00 (seiscentos e sessenta mil e quatrocentos e vinte e seis reais), no orçamento corrente.”*** Disso, discutidos, analisados e debatidos os pontos do presente projeto de lei, os membros dessa comissão, por unanimidade, manifestaram-se pela deliberação de mérito em plenário.

PLO 104/2024 - O presente projeto de lei ordinária, deu entrada nesta casa na forma regimental, com a seguinte ementa: ***“Autoriza o Poder Executivo a realizar abertura de crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação, no valor de R\$ 360.957,00 (trezentos e sessenta mil e novecentos e cinquenta e sete reais), no orçamento corrente.”*** Disso, discutidos, analisados e debatidos os pontos do presente projeto de lei, os membros dessa comissão, por unanimidade, manifestaram-se pela deliberação de mérito em plenário.


Como mais nada há para ser tratado no presente momento, encerra-se a presente reunião.



Ver. José Vellinho Pinto
Presidente - PDT



Ver. Luiz Felipe Caputto Taulois
Membro- PSD



Ver. Leandro Galha da Silva
Membro - MDB